

**PORTARIA N.º 08/2020 de 12 de Junho de 2020.**

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL SAMU CAMPOS GERAIS – CIMSAMU  
em exercício e no uso de suas atribuições estatutárias,

**RESOLVE**

Art. 1º – Estabelecer Ponto Facultativo no dia 12 de junho de 2020 (sexta feira).

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ponta Grossa, em 12 de Junho de 2020.

  
MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA  
Presidente do CIMSAMU

---